

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº _____
Rubrica _____ Fls _____



**Câmara Municipal de Conceição de
Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000197

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/19000197

Número / Ano	000197/2025
Data / Horário	19/08/2025 - 16:52:13
Ementa	Concede título de Cidadão Macabuense ao sr. Jefferson de Almeida Ferreira e dá outras providências.
Autor	Ticó
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	68
Emitido por	FellipeStael

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 197/25
Rubrica [assinatura] Fls 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº _____
Rubrica _____ Fls _____

LIDO
10/08/25
[Signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 68/2025

AUTORIA: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

APROVADO POR UNANIMIDADE

26/08/25
[Signature]
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. JEFFERSON
DE ALMEIDA FERREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação como guarda municipal de carreira e por sua relevante contribuição à segurança pública de Conceição de Macabu, especialmente no exercício da função de Comandante da Guarda Municipal, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. **Jefferson de Almeida Ferreira**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 19 de agosto de 2025.

[Signature]

Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 197/25
Rubrica [Signature] Fls 02

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº _____
Rubrica _____ Fls _____

FORMULÁRIO - HOMENAGENS

*Cidadão
macabuenso*

NOME COMPLETO: JEFFERSON DE ALMEIDA FERREIRA	
DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1982	GÊNERO: ☒ Masculino ☐ Feminino ☐ Outros
CIDADE ONDE NASCEU: CAMPOS R.J.	SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO: SIM. JÁ A 18 ANOS
PROFISSÃO: GUARDA MUNICIPAL	CONTATO TELEFÔNICO: 21 2111 9111
BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC): SOU UM GUARDA MUNICIPAL DE CARREIRA, CONCURSADO, DESDE 2008, DESDE ENTÃO SEMPRE EXERCENDO FUNÇÕES DE SUPERVISOR, POSTERIORMENTE INSPECTOR DE TRÂNSITO DA CIDADE DE CONCEIÇÃO. TI QUERI CEDIDO NO PERÍODO DE 1 ANO E 8 MESES AO GABINETE DO PREFEITO DE CAMPOS INTEGRANDO A EQUIPE DE SEGURANÇA DO EXECUTIVO E HOJE NO RETORNO À INSTITUIÇÃO GUARDA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU R.J., DESEMPENHANDO A NOBRE FUNÇÃO DE COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL Nesses anos acumulando experiências em diversos cursos na área de segurança agregando no serviço para melhor atender toda população macabuenso.	

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº **197**
Rubrica **S** Fls **04**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 194/25
Rubrica *[assinatura]* Fls. 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 197/25
Rubrica Fls. 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 68/2025

AUTORIA (PRE): Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. JEFFERSON
DE ALMEIDA FERREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação como guarda municipal de carreira e por sua relevante contribuição à segurança pública de Conceição de Macabu, especialmente no exercício da função de Comandante da Guarda Municipal, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Jefferson de Almeida Ferreira*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 197/25
Rubrica Fls. 01

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.950/25
EM:	28 / 08 / 25
ASS:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 65/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JONATHAN LIMA VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação administrativa e comunitária, especialmente como Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e Gestor da Casa do Empreendedor, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Jonathan Lima Vasconcelos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da CâmaraESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 67/2025

AUTORIA: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ELCINEI MADUREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória no bairro da Pitceira, como atleta e um dos fundadores do Piteira FC, organizador da cavalgada anual e criador da empresa Nezinho Madureira Construção, geradora de empregos locais, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Elcinei Madureira de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da CâmaraESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 66/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa (Rafinha da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À EXMA. DEPUTADA FEDERAL SRA. DANIELLE DYTZ DA CUNHA (DANI CUNHA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação parlamentar em prol da saúde pública, notadamente pela defesa da ampliação de leitos de UTIs na rede privada, pagos pelo governo federal quando não houver vagas na rede pública, pela criação de um cadastro nacional de adoção e pelo incentivo à doação de órgãos, pautas fundamentais para o fortalecimento do sistema de saúde e o acolhimento de vidas em situação de vulnerabilidade, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Exma. Deputada Federal Sra. Danielle Dytz da Cunha (Dani Cunha).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da CâmaraESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 68/2025

AUTORIA: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JEFFERSON DE ALMEIDA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação como guarda municipal de carreira e por sua relevante contribuição à segurança pública de Conceição de Macabu, especialmente no exercício da função de Comandante da Guarda Municipal, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Jefferson de Almeida Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara